



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANA CARLA DE SOUSA ARAÚJO

**O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE
JUNCO DO SERIDÓ-PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

CAMPINA GRANDE
2022

ANA CARLA DE SOUSA ARAÚJO

**O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE
JUNCO DO SERIDÓ-PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social.

Orientador: Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira – DSS/CCSA/UEPB.

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663e Araújo, Ana Carla de Sousa.
O Estágio Supervisionado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município de Junco do seridó-PB [manuscrito] : um relato de experiência / Ana Carla de Sousa Araújo. - 2022.
34 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira , Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Política pública. 2. Assistência Social. 3. CREAS. 4. Serviço Social. 5. Estágio supervisionado. I. Título

21. ed. CDD 361

ANA CARLA DE SOUSA ARAÚJO

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE
JUNCO DO SERIDÓ-PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Serviço Social da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência para
obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social.

Aprovada em: 20/06/2022

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira – DSS/CCSA/UEPB
Orientadora



Profa. Me. Thereza Karla de Souza Melo – DSS/CCSA/UEPB
Examinadora



Profa. Me. Patrícia Crispim Moreira – DSS/CCSA/UEPB
Orientadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	6
3 O LÓCUS DO ESTÁGIO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ- PB	18
4 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO.....	20
5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CREAS DO MUNICÍPIO DE JUNDO DO SERIDÓ-PB	22
5.1 Finalização do Estágio Supervisionado: Percepções de uma futura Assistente Social.....	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS.....	28

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

THE SUPERVISED INTERNSHIP IN THE SPECIALIZED REFERENCE CENTER FOR SOCIAL ASSISTANCE (CREAS) OF THE MUNICIPALITY OF JUNCO DO SERIDÓ-PB: AN EXPERIENCE REPORT

Ana Carla de Sousa Araújo ¹

RESUMO

O presente trabalho trata-se de um relato de experiência, do estágio supervisionado em Serviço Social, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social da cidade de Junco do Seridó. Busca-se com este trabalho contribuir para a reflexão sobre o exercício profissional do Serviço Social na política de assistência social em especial em um serviço de média complexidade, que visa o enfrentamento das expressões da questão social no que se refere a situações de violações de direitos. Busca-se também refletir sobre as dificuldades encontradas no exercício profissional e a importância desse serviço para os usuários. Trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso para atender aos requisitos de conclusão do Curso em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. O referido estudo teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e documental, onde se utilizou também da observação participante e do diário de campo para realização dos registros e da análise. Busca-se assim contribuir para aprimorar o trabalho realizado no CREAS, subsidiando a reflexão sobre a importância dessa instituição no enfrentamento das violações de direitos e o papel do serviço social para a Política de Assistência social.

Palavras-chave: Política Pública, Assistência Social, CREAS, Serviço Social, Estágio Supervisionado.

ABSTRACT

The present work is an experience report, of the supervised internship in Social Work, at the Specialized Reference Center for Social Assistance in the city of Junco do Seridó. The aim of this work is to contribute to the reflection on the professional practice of Social Work in the social assistance policy, especially in a medium-complexity service, which aims to face the expressions of the social issue with regard to situations of violations of rights. It also seeks to reflect on the difficulties encountered in professional practice and the importance of this service for users. This is a Course Completion Work to meet the requirements for completing the Course in Social Work at the State University of Paraíba. The aforementioned study had as its methodological procedure the bibliographic and documental research, where participant observation and field diary were also used to carry out the records and analysis. Thus, it seeks to contribute to improve the work carried out at CREAS, subsidizing the reflection on the importance of

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. E-mail: aninha.araujo2200@gmail.com.

this institution in dealing with violations of rights and the role of social service for the Social Assistance Policy.

Keywords: Public Policy, Social Assistance, CREAS, Social Service, Supervised Internship.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva apresentar a experiência vivenciada no estágio supervisionado realizado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), do Município de Junco do Seridó-PB, no período de 2 de abril de 2019 até 5 de outubro de 2021. Trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso para atender aos requisitos para a conclusão do Curso em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, utilizando como metodologia o relato de experiência. Caracterizando-se assim, em uma reflexão teórico-prática quanto à contribuição do Serviço Social nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

O artigo busca analisar a Política de Assistência Social no qual está inserido o campo de estágio, discorrendo sobre o seu processo histórico, de assistência aos pobres e vulneráveis sob a perspectiva da caridade e do favor, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, que definiu a política de Assistência Social como direito social, dever do Estado, e o contexto atual de corte nos recursos públicos e seus impactos na prestação dos serviços sócio assistenciais, e em especial, nos serviços prestados pelo CREAS do Junco do Seridó.

É sabido que, antes da promulgação da Nova Constituição, a Assistência Social no Brasil tinha um caráter totalmente voltado para a caridade e a filantropia, e era destinado a atender a população em extrema pobreza, era uma espécie de favor, e essa prática se prolongou por longos períodos, até chegar aos dias atuais, em que se tem o direito reconhecido legalmente.

Em função da conjuntura política determinada pelos dois últimos governos, de Temer e a seguir Bolsonaro, a restrição dos recursos e a focalização no acesso ao referido direito, se faz expressar por meio da seletividade imposta pelos critérios para o acesso e pelo sucateamento dos serviços, o que se faz determinar pela diminuição dos gastos públicos imposta pela Emenda Constitucional n. 95/2016, que veio impactar fortemente as políticas sociais, de modo geral e em especial, na assistência social.

O estágio supervisionado aqui relatado ocorreu no CREAS do Município de Junco do Seridó-PB, uma unidade pública de atendimento especializado, cujo objetivo é atender indivíduos e/ou famílias que estejam em risco pessoal ou social, com direitos violados, indivíduos que sofrem algum tipo de violência que necessitam de intervenções e atendimento institucional.

A instituição oferta serviços de proteção social especial, de média complexidade. Dentre as principais demandas oriundas das expressões da questão social que chegam ao CREAS são: violência patrimonial, negligência, violência contra o idoso, principalmente aquela que remete a violência patrimonial, negligência, violência moral e psicológica. Sendo preponderante a violência contra criança e adolescente, sobretudo, a violência doméstica, podendo essa ser tipificada como sexual, negligência e abandono, há ainda casos de exploração do trabalho infantil. Além disso, o CREAS também oferece

o serviço de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Observa-se nos casos analisados que os conflitos e a violência intrafamiliar registradas nas ocorrências da sua unidade, na sua maioria tem como fator determinante a dependência química, o alcoolismo ou uso de drogas ilícitas. Registrou-se ainda como decorrência desses fatores a condição de pessoas vivendo em situação de rua.

Com o advento da pandemia do Covid-19(SARS-CoV-2), que interrompeu as atividades presenciais do estágio, e que trouxe uma série de implicações para a população, dentre elas, aumento das violações de direitos, como reflexo do aumento do desemprego, registrou-se um aumento da violência em todos os âmbitos, como também a busca dos usuários por acesso a benefícios, sobretudo, os benefícios eventuais e o auxílio emergencial.

A pandemia acentuou as desigualdades sociais e escancarou as vulnerabilidades e isso resultou em aumento das demandas no CREAS na busca por proteção social, diante das perdas de emprego e da renda que as medidas de isolamento social implicaram, como também fruto do recrudescimento da crise econômica e política promovida pela política do governo federal para o seu enfrentamento, que tem como base ideológica o ultraneoliberalismo² e o negacionismo³.

A experiência vivenciada no CREAS do Município de Junco do Seridó, possibilitou a compreensão e a importância do serviço social na instituição e o papel do serviço social no CREAS.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A metodologia utilizada na construção deste capítulo se dá por meio de pesquisa bibliográfica fazendo referência aos principais autores e estudiosos sobre o tema.

A assistência social no Brasil é hoje um direito social prescrito na Constituição Federal de 1988.

Antes de 1988, a assistência social no país tinha um caráter totalmente voltado para a caridade e a filantropia, era direcionado para a população em extrema pobreza e vulnerabilidade, onde a assistência era tida como uma espécie de favor. Essas práticas de caridade permaneceram por um longo tempo no Brasil até que fossem demandadas como políticas públicas.

Com a ascensão do capitalismo, a caridade vinculada a igreja católica, na qual tinha as Santas Casas de Misericórdia como instituição mais atuante nas ações caritativas, vai sendo gradativamente substituídas por práticas advindas de intervenções estatais. Tais ações ainda tidas como favor e benesses de

² Ultraneoliberalismo, trata-se de um termo que vem sendo utilizado por alguns teóricos ao analisar o contexto atual de ortodoxia neoliberal, sob uma nuance fascista e conservadora, sob direção da extrema-direita. Cujas manifestações exemplares são o caso do Brasil, que tem implantado medidas de extremo desprezo pelas necessidades do trabalho e pelos direitos humanos, visando a garantia dos lucros do capital e os privilégios da classe burguesa, sob a hegemonia do capital financeiro.

³ Negacionismo: Trata-se de um movimento organizado, que se beneficia do cenário de confusão e ansiedade alimentado pelos boatos. São pessoas que colocam em dúvida não apenas a segurança e a eficácia das vacinas, mas também de outras rotinas de saúde pública comprovadamente benéficas como, por exemplo, o flúor na água.
<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/2454-a-sombra-do-negacionismo>.

caráter caritativo e benemerente eram ofertadas por parcerias entre a Igreja Católica e o Estado, e eram realizadas na sua maioria por religiosas e/ou mulheres de políticos, as denominadas “primeiras damas”.

Nota-se, que nos seus primórdios a política de assistência social era reconhecida pelo seu caráter assistencialista, benemerente, caritativo e compensatório, atuando como mecanismo de regulação estatal, buscando conter os conflitos sociais presentes na sociedade. A partir da expansão do capital e da força de trabalho, a assistência social passa a ser executada por meio do estado com o objetivo de amenizar a questão social que crescia constantemente no Brasil. (ARAGÃO, HORTA, 2019, p. 125).

As políticas públicas de assistência social surgem na sociedade capitalista, como uma resposta do Estado ao agravamento da questão social.

A questão social e a desigualdade estruturante do capitalismo, surgem no Brasil na década de 1930, quando a classe trabalhadora se impõe no cenário político reivindicando seus direitos, dentre eles, estão os relacionados ao mundo do trabalho, como férias, carga horária, direitos trabalhistas. É um período em que a desigualdade social leva a classe trabalhadora a um momento de organização, seja político-partidária, como sindical, seja em busca de seus direitos.

Então começam a surgir nesse contexto de reivindicação e lutas, as primeiras políticas sociais, a princípio, direcionadas as condições de trabalho, como o reconhecimento de ter um trabalho formal. Indo nessa direção, o governo Vargas cria para a população pobre a LBA (Liga Brasileira de Assistência), que um órgão nacional e que no primeiro momento foi direcionado para atender aqueles trabalhadores que eram recrutados da Segunda Guerra Mundial, era notório que havia muitos trabalhadores pobres desprotegidos e precarizados.

A LBA era coordenada por Darcy Vargas, então primeira dama do país, tida como a instituição nacional de Assistência Social. Após o fim da guerra a LBA passa atender pessoas carentes, as famílias pobres, os idosos e os deficientes foram atendidos pela LBA, desde os anos 40.

Políticas Públicas de assistencialismo foram criadas na Era Vargas estavam diretamente vinculadas a primeira dama, responsável por organizar e gerir essa política.

Atualmente, ainda é presente o assistencialismo, a filantropia e o primeiro-damismo, são práticas presentes que atrapalham a execução da política de Assistência social, e isso gera retrocessos e compromete o trabalho dos profissionais e a efetivação das políticas sociais.

Em meados de 1930 e 1943, período considerado início da política social no Brasil, Getúlio Vargas na busca de não gerar conflitos com a classes sociais, de manter sobre controle os conflitos oriundos das relações de trabalho, criar regras no âmbito das relações trabalhistas. Trata-se de criar estratégias para conter os ânimos, podendo-se destacar algumas medidas que foram referentes ao enfrentamento a questão social a época.

Carvalho (2008) comenta:

1. Na esfera do Trabalho - seguiu-se a referência de cobertura de riscos ocorridos nos países desenvolvidos, numa sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e

pensões e segue com auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego.

2. Na Previdência - Criou-se os IAPs (Instituto de Aposentadorias e pensões), expandindo-se o sistema público de previdência, iniciado com as CAPs (caixas de aposentadorias e pensões), cobrindo riscos ligados à perda da capacidade laborativa (velhice, morte, invalidez e doença), nas categorias estratégias de trabalhadoras, mas, com planos poucos uniformizados e orientados pela lógica contributiva do seguro.

3. Na Educação e saúde em 1930 foi criado o Ministério da Educação e saúde pública, bem como o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Até então, não existia uma política nacional de saúde. A intervenção do Estado se fará por dois eixos: a saúde pública (restrita a campanhas sanitárias) e a medicina previdenciária (ligada aos IAPs para categorias que tinha acesso a eles) (BEHRING E BOSCHETTI, 2006, pag.160 apud. CARVALHO, 2008, pag. 14 e 15).

A criação do Ministério do Trabalho ocorreu em meados de 1930, e no ano de 1932 surge efetivamente a carteira de trabalho, caracterizado como documento principal no país, pois, quem tinha emprego com carteira assinada, tinha alguns direitos. É importante frisar, que nesse período, os benefícios sociais eram ligados ao acesso ao trabalho, pois era uma forma de disciplinar o trabalhador, e mais, de incentivar ao trabalho, pois quem não trabalhava era estigmatizado como vagabundo. E aqueles que não conseguiam emprego, não tinham acesso aos direitos sociais, e então aderiam aos cuidados das instituições filantrópicas, ficando à mercê da caridade.

Após a revolução de 1930, com o Governo Vargas, tem um sistema de proteção social iniciado no país, com algumas legislações, como, por exemplo a trabalhista, uma estrutura sindical.

No ano de 1964, o golpe militar se instaura no país, o golpe ocorreu contra o governo do então presidente João Goulart, no dia 31 de março de 1964 e durou até 1985. A crise econômica foi uma justificativa para o golpe, alegando precisar conter a inflação que estava altíssima, então após a tomada do poder uma das medidas realizadas foi o congelamento dos salários, redução do crédito, o que acarretou falências de algumas pequenas e médias indústrias.

O governo visava o desenvolvimento econômico, e buscava conter a inflação. Um golpe orquestrado por diversas entidades, como corrobora Silva e Lara (2015):

[...] o golpe de 1º de abril, apoiado pelo imperialismo norte-americano, pelos setores conservadores de alta hierarquia da igreja católica, pela Burguesia internacional e nacional (indústria e financeira, os grandes proprietários de terras), conteve o avanço das forças populares que vinham num crescente nível de organização e mobilização em torno das lutas pelas reformas de base (LARA; SILVA, 2015, p. 277.).

Por meio da violência, uma série de atrocidades foram cometidas, como tortura, assassinatos, censura, mortes, líderes sindicais expulsos do país, artistas, políticos, estudiosos, entre outros, também tiveram que deixar o Brasil e se exilar em outros países, além disso os militares alegavam estarem lutando contra a instalação do comunismo, e um de seus objetivos era internacionalizar a economia, dar prioridade aos grandes latifundiários que tivesse o poder de manter as grandes propriedades.

Foi implementada a política do arrocho salarial, foi proibida greves nos serviços públicos e nas empresas públicas, essas ações que ocorreram contra a classe trabalhadora, atingindo suas vidas e suas condições de trabalho, foi uma forma de buscar silenciar a classe trabalhadora do país. É importante destacar que a ditadura militar foi a revolta da classe burguesa aos avanços sociais no país, diversos setores da elite estiveram à frente desse obscurantismo que foi a ditadura no Brasil.

Nos dois anos iniciais da ditadura houve um fortalecimento e uma parceria do Estado e do capital monopolista, nesse período ocorreu uma recuperação da economia e também houve um crescimento no país, é tanto que esse crescimento econômico foi caracterizado como milagre econômico, pois o país entra em um momento de industrialização e que multiplicou a renda da minoria, e, por outro lado houve o aumento das desigualdades sociais.

Em meados de 1970 tem-se um novo momento, o movimento sindical reacende, e começa a lutar por autonomia sindical, lutar contra esse modelo econômico explorador, opressor e ir em busca de direitos sociais, e da democracia.

os sindicalistas passam a exigir autonomia e liberdade sindical, fim do arrocho salarial e melhores condições de vida. Propicia assim no reflexo da ditadura, um novo avanço aos trabalhadores entre 1979 e 1989. Esse avanço ocorre em duas fases: um avanço social baseado nas lutas pela terra, pelas greves massivas de sindicatos, e lutas urbanas, em organização e ação em 1979 e 1985, e um período subsequente de avanço político e econômico (1985-89), com progresso na legislação social através da constituição federal de 1988 e aumento do poder eleitoral dos trabalhadores por intermédio do partido dos trabalhadores (PT). (LARA; SILVA, p. 280).

Diante de lutas e reivindicações a classe trabalhadora obteve algumas conquistas, dentre elas, a liberdade na organização sindical, redução da carga horária de trabalho que era de 48 horas passa a ser de 44 horas, aumento do adicional de hora extra para 50% mínimo, ampliação na licença-maternidade para 120 dias, criação da licença- paternidade de cinco dias, contratação do primeiro emprego por meio do qual foi definido a idade mínima de catorze anos, entre outros.

Período marcado pela ascensão do sindicalismo e que após muitas lutas e reivindicações para conseguir ter melhores condições de trabalho lutam em defesa de eleições. Além da violência marcada no período militar, houve o aumento da pobreza, da distância entre os mais pobres e os ricos, a minoria rica duplicou sua concentração de renda e de riqueza.

O primeiro presidente eleito por eleições diretas foi Fernando Collor de Mello, que derrotou Luiz Inácio Lula da Silva, seu governo tem um começo com altas taxas de desemprego e retrocessos sociais. Collor foi eleito com apoio da elite e da mídia, a Rede Globo fez campanha para Fernando Collor de Mello, conhecido como o caçador de marajás, prometia acabar com a corrupção. Logo após ganhar a eleição, ele criou o Plano Collor, demitiu funcionários, abriu o Brasil ao capital internacional, congelou preços e salários, mudou a moeda e privatizou empresas estatais, confiscou depósitos bancários, impedindo que as pessoas tirassem seus dinheiros nos bancos. Também vetou o projeto de lei que regulamentaria a Assistência Social, alegando que a assistência social tinha que ser prestada por toda sociedade.

Diante de uma série de acusações de corrupção, é aberto um processo de impeachment.

As constantes denúncias de corrupção e a má administração do governo Collor levaram o Congresso Nacional a abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que resultou no impeachment desse presidente em setembro de 1992. (SILVA, 2017, p. 235).

Em meio a denúncias de corrupção, com a economia em declínio, inflação altíssima, uma crise econômica e social, o impeachment foi a saída para esse governo, com apoio da elite dominante e com o apoio do movimento popular que saiu as ruas pedindo a saída do governo, após instauração do processo e decisão da retirada dele do poder, Fernando Collor de Mello renunciou ao mandato e quem assumiu o poder foi seu vice Itamar Franco.

No dia 27 de outubro de 2002 é eleito no Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, operário ligado ao movimento sindical. O país se encontrava em um cenário preocupante, inflação super alta, a dívida externa com índices alarmantes, e havia muitas desconfianças, pois o presidente operário fazia parte do partido dos trabalhadores (PT). Dentre algumas metas, o governo tinha a principal que era: o combate à fome. O programa fome zero era seu principal lema, objetivava o combate à fome e a exclusão social, pautava-se no discurso que cada brasileiro deveria ter pelo menos três refeições no dia,

Em 2003 teve o orçamento de 1,8 bilhão de reais anual para o programa fome zero; em outubro desse mesmo ano foi criado o bolsa família e passou a ser a principal política social do seu governo. Em 2004 o governo unificou quatro programas ao bolsa família, que foram: bolsa-alimentação, cartão alimentação, vale- gás e bolsa escola.

O Programa Bolsa família divide-se em três dimensões para combater a fome e a pobreza, segundo Freitas (2007):

- Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda a família.
- Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas da saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- Coordenação de programas complementares, que tem por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do bolsa família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São estes: programas de geração de renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos. (FREITAS, 2007, p. 72).

O perfil das famílias que recebem o benefício está inserido no contexto de extrema pobreza, e o beneficiário precisa cumprir algumas condicionalidades, tais quais: que as crianças estejam na escola, que cumpra o acompanhamento da saúde que remetem aos serviços de imunização obrigatória e de puericultura, tais como: manter a caderneta de vacinação das crianças em dia, pesagem e medição. Além disso, as mulheres que estão na faixa de 14 a 44 anos precisam está fazendo o acompanhamento nos serviços de saúde, assim também, como as gestantes, que precisam está fazendo o pré-natal.

O Programa Bolsa Família possibilitou um aumento da aquisição de alimentos, proporcionando uma melhoria na alimentação daquelas famílias que se encontravam em extrema pobreza e vulnerabilidade social.

Segundo Marques e Mendes (2007):

Em maio de 2006, o programa estava implantado em 99,9% dos municípios brasileiros, beneficiando 11,118 milhões de famílias, atingindo, portanto, 47 milhões de brasileiros. Em relação ao valor do benefício, diferenciou-se dos benefícios concedidos anteriormente por introduzir uma fonte fixa, não relacionada a existência de filhos em idade escolar, o que sem dúvida, foi um avanço, não permitindo se dizer que se trata de simples continuação de um programa já existente. (MARQUES; MENDES 2007, p. 20).

Em 2011 Dilma Rousseff assumiu a presidência da República (2011-2016), momento histórico, pela primeira vez uma mulher assumiu a presidência do país. Ela deu prosseguimento aos programas implementados por Lula, como o programa de aceleração do crescimento (PAC), e o grande investimento em políticas sociais em todo país, dentre os principais programas Dilma lançou o Brasil sem Miséria, que tinha como objetivo enfrentar a pobreza, era direcionado para pessoas que tinha renda familiar até R\$ 70 per capita, e visava incluir nos programas sociais para que assim pudesse possibilitar qualificação profissional e diminuir as desigualdades sociais. Na gestão de Dilma, houve expansão de serviços socioassistenciais garantido na Política de Assistência Social no SUAS. A política de Assistência Social tanto na gestão da presidente Dilma quanto na de Lula cresceu de forma expressiva, que se materializou em programas sociais, ações e projetos. Em meio a uma crise econômica, onda de protestos, Dilma sofreu o golpe parlamentar, orquestrado por Michel Temer e com apoio do congresso e de diversos parlamentares, e em 2016 deixou o governo.

Nos governos petistas houve uma atenção voltada para as políticas sociais, visando a diminuir as desigualdades sociais e a busca em ofertar um pouco de dignidade a fim de garantir o mínimo possível a um cidadão. Tais programas e serviços estão incluídos na Política de Assistência Social.

A Constituição Federal de 1988, incluiu a Assistência Social no âmbito da Seguridade Social, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no ano de 1993, assim a Assistência Social foi reconhecida como política pública, compondo o tripé da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social. O artigo 1 da LOAS diz:

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do estado, é uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir atendimento aos mais necessitados (BRASIL, 1993, *não paginado*).

Neste sentido, a política de assistência social tem a finalidade de prover os mínimos sociais, vista como um marco importante, pois, por muitos anos os pobres, vulneráveis, não tiveram um olhar ou uma atenção vinda do poder público, e a pobreza era tida como fatalidade e toda assistência era oriunda da caridade. Assim, a partir de 1988, aqueles que não contribuíram para a previdência também têm direito a proteção social.

O ano de 2005 foi um marco importante para a Política de Assistência Social, foi implantado o Sistema Único de Assistência Social - SUAS que objetiva gerir os serviços de assistência social, configurando-se um avanço, pois, a PNAS se realiza de forma descentralizada, hierarquizada e participativa, e sua formulação permite a participação dos usuários por meio dos conselhos.

A implantação do SUAS decorre de uma demanda registrada como a principal deliberação da IV Conferência de Assistência Social. Nesse contexto, o país tem o fortalecimento do Estado e também dos direitos socioassistenciais, em que foram instituídos diversos programas, serviços e projetos, benefício de transferência de renda, dentre eles, o bolsa família.

É importante apontar que, a proteção social possibilita garantir a segurança de sobrevivência, acolhida e convívio familiar. A acolhida é definida como essencial, possibilitando princípios de proteção à vida, dentre eles, o direito a abrigo, alimentação, vestuário, elementos que supram as necessidades humanas imediatas. Além desses fatores, é primordial também que haja uma atenção especial, um olhar voltado para mais algumas problemáticas que são bastante atuais e tem ocorrido frequentemente no país, como violência familiar, conflitos familiares, casos provenientes do uso de drogas, alcoolismo, criminalidade, desemprego, entre outros.

Sendo assim, a Constituição Federal de 1988 em sua seção IV, nos artigos 203 e 204, define a política de assistência como de caráter universal e público para quem dela necessitar, garantindo a proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e também a velhice. Além disso, o amparo as crianças e os adolescentes carentes, promoção ao mercado de trabalho, reabilitação a quem tem algum tipo de deficiência, garantia de benefício para suprir os mínimos essenciais, que abrange desde o deficiente ao idoso desprovido de recursos para sobreviver.

A LOAS com base na Constituição Federal, traz algumas diretrizes;

Art. 5º A Organização da Assistência Social tem como base algumas diretrizes:

I-Descentralização político-administrativo para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e o comando único das ações em cada esfera do governo;

II-A participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III -Primazia de responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera do governo. (BRASIL, 1993, art. 5)

É sabido que a política de assistência social se realiza na conjuntura de enfrentamento das expressões da questão social, mediante garantia de direitos mínimos, buscando garantir benefícios de proteção social, programas, serviços, tanto para o indivíduo, como para as famílias em situações de vulnerabilidade social, além da inclusão em algum programa ou benefício sócio assistencial.

Dentro da política de assistência social tem-se as proteções sociais: básica, especial e a proteção especial de média complexidade, cada uma com seus objetivos e determinantes. “A proteção básica procura prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares comunitários” (PNAS, 2004, pág.: 33) o público atendido é resultante da pobreza, que consiste em condições de vínculos familiares com ênfase em discriminação, preconceito, por condições de gênero,

raciais, deficiência e que resulta em fragilidade dos vínculos afetivos. Com isso a proteção oferta programas destinado ao acolhimento, serviços que visam incluir essas pessoas em redes que visem o amparo e o bem estar, dentre esses serviços tem o BPC⁴ (Benefício de Prestação Continuada) destinado a garantir um salário mínimo para pessoas com deficiência e para idosos com idade a partir de 65 anos que não tem condições de arcar com a sua sobrevivência. O referido benefício garante uma renda básica, acresce-se a estes outros serviços e programas, entre eles o PAIF 5 (Programa de Atenção Integral à Família).

Os serviços de proteção básica são ofertados no CRAS - Centro de Referência da Assistência social, tendo em vista que é uma instituição pública e estatal, que conta com uma equipe que está trabalhando na oferta dos serviços e programas e em articulação com a rede de proteção e com outros órgãos.

De acordo com a PNAS (2004),

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do programa da Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos novos arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias; [...]. (PNAS, 2004, *não paginado*).

Alguns serviços ofertados pela Proteção Básica social (PNAS, 2004):

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza;
- Centro de Convivência para idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para defesa dos direitos;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centro de informação e de educação para o trabalho, voltado para jovens e adultos. (PNAS, 2004, *não paginado*).

Já se tratando da proteção especial, têm-se os serviços socioassistenciais de média complexidade e alta complexidade. Os serviços ofertados pela média complexidade visam atender aqueles usuários que tiveram os seus direitos violados, sem, contudo, ter havido rompimento dos vínculos familiares, dentre os serviços temos:

- Serviço de orientação e apoio sócio familiar

⁴ BPC- Artigo 20: o benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. LOAS, nº 8.742, de dezembro de 1993.

⁵ PAIF- Trabalho social com famílias de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidade (MDS, 2015).

- Plantão social
- Abordagem social
- Cuidado no domicílio
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (prestação de serviços à comunidade- PSC e liberdade assistida – LA).

O CREAS, lócus da experiência de estágio aqui relatada, onde se centra este trabalho, é a instituição referenciada para ofertar os serviços aos usuários que dele necessitar na média complexidade. Cujos serviços são prestados com base na Resolução nº 109/2009⁶, que traz a tipificação nacional de serviços socioassistenciais e que organiza de acordo com os níveis de complexidade do SUAS, como já citado.

Com relação à proteção social especial de alta complexidade, faz-se necessário garantir de forma integral a proteção, segundo (PNAS, 2004), os serviços oferecidos são:

- Atendimento integral institucional
- Casa lar
- República
- Casa de passagem
- Família substituta
- Albergue
- Família acolhedora
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiaberto, internação provisória e sentenciada)
- Trabalho Protegido (PNAS, 2004, pág:38).

Além do CREAS, nas grandes cidades a exemplo do Rio de Janeiro, existem os consultórios de rua, que é resultante da articulação entre o Serviço de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de um meio para atender pessoas em situação de rua tendo uma abordagem e um atendimento multiprofissional, esses consultórios existem em grandes cidades onde há demanda de moradores de rua, não existe esse serviço no Junco do Seridó. São diversos os profissionais que vão ao encontro dessas pessoas para possibilitarem o acesso aos cuidados e inseri-los em políticas públicas, tendo em

⁶ **Resolução n 109/2009**- Determina e orienta os procedimentos e os serviços socioassistenciais; I - Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

vista que, essa população sofre pela invisibilidade e pela exclusão. Entretanto, muito há ainda a se fazer para amenizar o sofrimento dessa população.

São 158 equipes que atuam no país e que são compostas por enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares e técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares em saúde bucal, e agentes sociais, e terapeuta ocupacional.

De acordo com a Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde, em seu inciso 2º,

As eCR desempenharão suas atividades em loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas as Unidades de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos Serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção de acordo com a necessidade usuário. (BRASIL, 2011, pag. 08).

E com a pandemia da Covid-19, o Consultório de Rua foi extremamente importante em levar saúde e cuidados para essa população, em atender pacientes com Covid-19, em orientar, em tirar as dúvidas acerca dessa doença nova que ceifou a vida de tantos brasileiros.

Cabe destacar que A política de Assistência Social vem passando por um desmonte desde o golpe institucional de 2016, com o advento do governo ilegítimo de Michel Temer (2016 – 2018), que iniciou o desmonte das políticas sociais, da retirada de direitos e das contrarreformas, com cortes no orçamento da política de assistência social e no SUAS. Trata-se do total desmonte do sistema de proteção social brasileiro. Além disso, Temer criou o Programa Criança Feliz, lançado pela primeira dama, visando atender a primeira infância, crianças de até 6 anos de idade, e beneficiaras do BPC, como também crianças afastadas do convívio familiar por medida de proteção e acolhimento institucional.

Art. 3º O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância;
- IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
- V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. (BRASIL, 2016, *não paginado*).

É visto ser um programa direcionado a filantropia, com ênfase no conservadorismo, que resgata o damismo. O programa vai em direção oposta ao SUAS, as visitas são realizadas por “visitadores sociais” que não são profissionais formados e nem fazem parte do SUAS, ou seja, as contratações se dão de forma terceirizada, voltada por interesses políticos.

Outra mudança significativa imposta no Governo Temer foi o Decreto 8.805/2016, editado, e que estabelece a revisão de benefícios, e o monitoramento, o governa alega que precisa de um ajuste fiscal, pois os gastos

estão altíssimos com BPC, e na busca por irregularidades. É mais um ataque aos direitos da classe trabalhadora, na luta incansável para destruir os direitos sociais e as políticas públicas e impedir o acesso e viabilização de direitos.

O Decreto 8.805/2016 traz alguns pontos, Art. 5º, e Art. 13:

Art. 5º O beneficiário não pode acumular o Benefício de Prestação Continuada com outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, inclusive o seguro-desemprego, ressalvados o de assistência médica e a pensão especial de natureza indenizatória.

Art. 13. As informações para o cálculo da renda familiar mensal per capita serão declaradas no momento da inscrição da família do requerente no CadÚnico, ficando o declarante sujeito às penas previstas em lei no caso de omissão de informação ou de declaração falsa. (BRASIL, 2016, *não paginado*).

Além disso, estabeleceu também o novo orçamento para os gastos públicos, com a aprovação da EC 95/2016, que tinha como finalidade limitar as despesas com os poderes legislativos, executivos e o judiciário, assim o governo terá um limite para gastos com saúde, educação, assistência social, entre outros, o que implicará na redução de benefícios, programas, atingindo diretamente os que mais necessitam das políticas sociais.

Como cita Silveira (2017):

[...] congelamento de recursos pelos próximos vinte anos, com a aprovação do Novo Regime Fiscal (PEC n. 55) e implantação do Programa Criança Feliz,³ definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Primeira Infância no Suas (Resolução n. 20, de 24 de novembro de 2016), sem discussão coletiva e aprofundada nas instâncias do Suas, e aprovação no mês seguinte ao Decreto que cria o referido programa. (SILVEIRA, 2017, p. 501).

Diante desse contexto de retrocessos e com a chegada da pandemia somada ao governo de Bolsonaro que segue dando continuidade à política neoliberal de Temer, em um cenário que as políticas sociais estão fragilizadas, tem-se uma demanda altíssima para as políticas sociais para assegurar proteção aqueles que não tiveram como assegurar trabalho e renda nesse momento de crise e de pandemia, esse congelamento dos gastos públicos tem implicações severas, o que se reflete no aumento das desigualdades sociais, da pobreza, e do desemprego, da violência, e quem mais foram atingidos foram os pobres, moradores das favelas, que não tem acesso à água, saneamento básico, que somando a tudo isso ainda perderam o emprego.

A pandemia impactou tantos os usuários da política de assistência social quanto os trabalhadores do SUAS, a crise econômica, social e política somado a uma pandemia, gerou um cenário irreal. As demandas aumentaram, num cenário onde os recursos públicos estavam congelados e com cortes.

Em um contexto de desproteção social e descaso do poder público, as equipes se viram de mãos atadas, as atividades dos grupos e as visitas foram canceladas, a falta de condições de trabalho, a falta de máscaras, muitas instituições sem condições físicas para seguir protocolos de distanciamento para prevenção a Covid-19, tudo isso em meio a sobrecarga de trabalho decorrente do aumento das demandas que se manifestaram sobretudo pela busca por auxílio-alimentação, auxílio aluguel, entre outros.

A pandemia e seus efeitos acentuaram as demandas, mas, os profissionais com recursos limitados ficaram sem poder atender e viabilizar direitos aos novos usuários da política de assistência.

O desfinanciamento das políticas sociais segue impactando e isso se tornará mais grave a longo prazo principalmente para as instituições como CRAS e CREAS, associa-se a isso a precarização dos vínculos trabalhistas das equipes, que se veem sem aberturas de concursos e sem reajustes aos servidores.

Assim a assistência social no Brasil se constitui num sistema público, com financiamento público, voltado para o cidadão em situação de pobreza e risco social, e hoje está presente em todo país com uma rede de serviços socioassistenciais. Porém, após um cenário de avanços, hoje, se depara com muitos desafios e obstáculos para efetivação desse direito, diante de um governo ultraneoliberal e ultraconservador, o que vem fazendo cortes no orçamento do SUAS, implicando diretamente na prestação dos serviços socioassistenciais.

Vivemos um cenário bastante preocupante, tendo em vista que há o surgimento de demandas novas, como o fluxo de imigrantes, situações de calamidades, aumento de desempregados e da extrema pobreza que necessitam cada vez mais da política de assistência social, mas que, diante do contexto de cortes, inviabilizam direitos e a garantia que os serviços funcionem, O que se coloca como desafiador para os profissionais do SUAS.

O SUAS organiza e executa as políticas de assistência social, tendo como objetivo gerir os padrões dos serviços, visando qualidade no atendimento. É um gerenciamento compartilhado, com financiamento nas três esferas do governo, e também com participação e mobilização popular. Alguns dos serviços socioassistenciais são: vigilância social, proteção e defesa social e institucional.

A proteção social tem alguns princípios que são matricialidade sócio familiar, territorialização, integração a seguridade social, integração as políticas sociais e econômicas. Já a defesa social e institucional é marcada pelo campo de seguridade social, compondo o tripé da assistência social, junto da saúde e da previdência social, com intuito de garantir direitos e condições dignas de vida. (BRASIL, 2019).

A lei orgânica da Assistência Social preconiza que se tenha um conjunto de ações do governo e também da sociedade civil para poder garantir a proteção social para aquelas pessoas que necessitam.

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, não paginado).

Diante da problemática que se tem no Brasil, faz-se necessário que o Estado tome para si a responsabilidade na gerência das políticas sociais. A participação popular é extremamente importante dentro dos espaços privilegiados, em que ocorrem todos os debates dessas políticas, que se efetivam nos conselhos e também nas conferências. Sendo estes espaços de muita importância para a população e para quem trabalha diretamente na implementação dessas políticas.

3 O LÓCUS DO ESTÁGIO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

A cidade Junco do Seridó nasceu de uma fazenda conhecida como Unha de Gato, o proprietário era Manoel Balduino Guedes. Ele contratou alguns trabalhadores para desenvolver a agricultura e a pecuária. Ali foram erguidas algumas construções, e então surgiu a necessidade de casas naquele lugar para alojar os viajantes que chegavam. Então, o lugar teve um desenvolvimento e passou a ser um povoado que levou o nome de chorão.

No ano de 1931, é que o município foi fundado, foi desmembrado de Santa Luzia e passa a se transformar em um único distrito sede. Segundo o IBGE, a população estimada é de 7.238 pessoas, quem nasce na cidade do Junco do Seridó é um cidadão juncoense. As atividades econômicas que tem maior empregabilidade são extração de minérios não metálicos, beneficiamento de gesso, e também a administração pública.

O CREAS do Município Junco do Seridó-PB está localizado na Avenida Balduino Guedes, n 885, Centro da cidade. Foi implantado no dia 1 de junho de 2010, na gestão do prefeito Cosme Simões de Medeiros, funciona em um prédio da prefeitura municipal, no mesmo prédio também funciona: o CRAS, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e a Secretaria de Assistência Social.

A estrutura física do prédio onde funciona o está dividida em três salas e um banheiro, sendo uma sala para reuniões, uma sala para atendimento psicológico e pedagógico, outra sala é utilizada para atendimento da assistente social e da advogada, e nessa mesma sala é guardada todos os arquivos e documentos da instituição e dos usuários em um armário.

A instituição conta com vários móveis, como birôs, estantes, cadeiras, mesa para reunião e um computador com acesso à internet e impressora, compartilhado por toda a equipe. No momento, a instituição conta com uma equipe técnica completa, composta por assistente social, psicóloga, pedagoga e advogada.

O CREAS é uma unidade pública de atendimento especializado, cujo objetivo é atender a população que esteja com seus direitos violados, famílias e indivíduos que estejam em situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção especializada no âmbito do SUAS. Deve trabalhar articuladamente com a rede socioassistencial, o que permitirá o acesso dos usuários a outros serviços, programas e projetos oferecidos.

O CREAS, como já referido, é o órgão responsável pela oferta dos serviços da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade, atende indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, que, porém não tenha tido rompimento de vínculos familiares, os serviços ofertados na média são: Serviço de orientação e apoio familiar; plantão social; abordagem de rua; cuidado no domicílio; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência ; medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade-PSC e liberdade assistida). Já se tratando da alta complexidade, que visa a proteção integral, como, alimentação, moradia, higiene, trabalho, ou aqueles sendo necessário retirado no seio familiar por motivos como ameaça.

Os serviços ofertados são: atendimento integral institucional; casa lar; república; casa da passagem; albergue; família substituta; família acolhedora; medidas socioeducativas restritas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória, e sentenciada); e trabalho protegido, como já foi citado no início.

Os recursos materiais são satisfatórios para o atendimento aos usuários, sobretudo, no que se refere ao atendimento realizado pelo Serviço Social. A instituição conta com um carro, sempre que solicitado pela equipe do CREAS, para realização de visitas domiciliares e institucionais. Entretanto, no que remete ao trabalho da psicóloga, constata-se, por vezes, que essa necessita de mais materiais pedagógicos para realizar as suas atividades adequadamente. Tal demanda precisaria ser atenta para garantir a melhoria do atendimento aos usuários.

Segundo o portal da transparência, os recursos destinados para o CREAS do Junco do Seridó são repassados pelo município por meio do Fundo Municipal de Assistência Social. Os custos para os gastos com salários são de R\$ 6.500.00, que vem sendo repassado todo mês.

No que se refere as demandas apresentadas ao CREAS, observou-se que no período de abril a junho de 2019, período em que se desenvolveu o referido estágio supervisionado, as demandas mais recorrentes na instituição, por categorias, se fizeram assim identificar:

- Violência contra idosos, sobretudo, as que remetem a violência patrimonial, negligência, violência moral e psicológica,
- Violência contra Crianças e adolescente: identificadas como violência doméstica, violência sexual, negligência, trabalho infantil e abandono
- Orientação para ações de guarda e adoção,
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,
- Conflitos e violência intrafamiliar.
- Famílias implicadas pela dependência química, seja o alcoolismo ou drogas ilícitas,
- Pessoas em situação de rua.

No que se refere as pessoas em situação de rua, observou-se que em anos anteriores estes eram na sua maioria alcoolistas, usuários de drogas, pessoas com envolvimento em crimes, dentre outros. A realidade apresentada nos atendimentos realizados mostra que na contemporaneidade esse perfil mudou. Hoje existem pessoas de todas as raças, gêneros, idades, regiões morando nas ruas, muitas sem envolvimento com álcool ou drogas.

As pessoas que vivem em situação de rua, em que se configura uma das expressões da questão social, é resultado desse modelo de sociedade capitalista excludente e que privilegia uma pequena parcela da sociedade e exclui outra.

São diversos os fatores que levam uma pessoa a viver na rua, à mercê da violência, doenças, frio, fome, dentre alguns fatores, temos: as desigualdades sociais recorde no Brasil, a imigração, os conflitos familiares, o racismo, o preconceito, a discriminação, a perda do emprego e/ou da renda, o alcoolismo, o uso de drogas, a falta de oportunidades. Tudo isso são fatores que implicam diretamente nessa condição. A rua passa a ser um “horizonte” para aqueles que se encontram nessa realidade.

É nesse cenário que o serviço social se insere para poder intervir, atendendo as demandas que aparecem no seu cotidiano profissional o mais rápido possível, realizando os encaminhamentos devidos.

4 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

O Serviço Social passou a ser ofertado na instituição no momento em que o CREAS começou a funcionar, importante ressaltar que o Serviço Social é extremamente importante no CREAS. A supervisora de campo é Aluska Fernanda Albuquerque, assistente social efetivada através de concurso público, e trabalha no CREAS desde 2012.

O objetivo do Serviço Social é viabilizar aos usuários o acesso aos serviços e programas, garantindo a proteção dos seus direitos. Além disso, sempre acolhendo o usuário, fazendo as orientações necessárias e encaminhando aos órgãos competentes, visando garantir a proteção social por meio da política de assistência social e o atendimento das necessidades daqueles que dela necessitar. Buscando sempre meios e estratégias para enfrentar as violações de direitos dos usuários.

O Serviço Social é extremamente importante na instituição, e referência na execução das políticas sociais, na perspectiva de garantir direitos e na efetivação das políticas sociais e no enfrentamento das expressões da questão social.

A população é consciente do papel do CREAS e da importância do assistente social naquela instituição, tendo em vista que, quando o usuário chega à instituição, é imediatamente encaminhado ao Serviço Social. Isso decorre do fato de que, por um longo período o CREAS contou apenas com uma assistente social para o atendimento, e por ela ser concursada e os demais profissionais permanecerem por pouco tempo na instituição em função de vínculos precários de trabalho, a assistente social tomou para si a responsabilidade de receber o usuário e atender as mais diversas e complexas demandas, em sua maioria com necessidade urgente de intervenção, o que levou este profissional a ficar no centro do atendimento e ganhar uma importância e reconhecimento notável no serviço.

Segundo Morais (2016, p. 598), “No plano imediato, a busca pelo Serviço Social é a busca de respostas que solucionem seus problemas individuais”.

Embora seja difícil compreender que nem sempre o profissional do Serviço Social irá solucionar todos os problemas demandados pelos usuários, até porque existem diversas questões existentes: a precarização do vínculo de trabalho de parte da equipe que resulta em falta de recursos humanos satisfatórios, em algumas situações faltar carro para fazer uma visita, há também o corte no orçamento do SUAS que implica diretamente na oferta dos benefícios socioassistenciais e nas condições de trabalho de toda uma equipe. Esse é o cenário de um serviço que exige resoluções rápidas das demandas, acarretando atrasos, o que por vezes, impõe-se sobre esse profissional uma responsabilidade que não lhe é devida.

Os rebatimentos na categoria profissional são bastante significativos, até porque o exercício profissional se dá na execução, formulação das políticas sociais, além de orientações, algo fundamental para realização dos encaminhamentos, entre tantas outras demandas importantes.

Diante do contexto da pandemia, que se somou a uma crise econômica, política e social, as violações de direitos subiram alarmantemente, houve aumento de casos de violência contra criança, idosos, mulheres, perdas de vínculos econômicos, muitas pessoas perderam emprego, e com isso aumentou a procura pelos programas de transferência de renda.

Está posto que, a pandemia escancarou as expressões da questão social no Brasil, as desigualdades sociais e deixou evidente que a classe trabalhadora, os negros, pobres, as mulheres, principalmente as que gerencia o seu lar, tiveram seus problemas e necessidades sociais recrudescidas e com poucas possibilidades de serem supridas.

Behring e Boschetti (2021) aponta:

A pandemia, inquestionavelmente, revelou ao país e ao mundo o que o país insistia em ocultar: o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas pelos seus sucessivos ajustes fiscais deixaram o Brasil imensamente vulnerável diante da devastação do processo de contágio. (BEHRING; BOSCHETTI, 2021, p. 76).

É um contexto perverso para a classe trabalhadora, momento de crise do capital, ofensiva neoliberal, corte de gastos, além disso, o país vem flexibilizando contratações e terceirização, esses impactos atingem diretamente a classe trabalhadora, que já explorada, não dispõe de serviços de saúde e educação de qualidade.

Trabalhadores com jornadas de trabalho exaustivas, em um contexto de crise recrudescida pela pandemia, triplicou todo o descaso e piorou as suas condições reais de vida e trabalho, o que vem levando ao aumento da procura por proteção social, por benefícios socioassistenciais. São pessoas desempregadas, em extrema pobreza, sem moradia, doentes e que necessitam do básico para sobreviver.

O Serviço Social, no contexto pandêmico, teve que atender as demandas que já existiam e são recorrentes no CREAS, e outras mais, as novas demandas que surgiram mediante a pandemia, em um contexto complexo decorrente de medidas dirigidas por um governo ultraliberal de corte fascista e negacionista que tem como foco o corte de gastos com o social e a proteção dos interesses do mercado, expressando pouca preocupação com a vida humana e com as necessidades dos mais pobres, tudo isso num quadro perverso de políticas ultraliberais para atender a crise do capital que vem exacerbar o sucateamento das políticas sociais, e, em especial, a previdência social, a educação e a saúde.

No plano imediato, a busca pelo Serviço Social é a busca de respostas que solucionem seus problemas” individuais. Mais profundamente, expressa a realidade de sujeitos que se encontram em lugar de explorados, com trajetórias de não acesso à distribuição de riqueza e poder, e em uma relação de forças que os restringe, tornando-os sem vez e sem voz. (MORAIS, 2016, pag. 598).

É nessa perspectiva que o assistente social faz o seu exercício profissional, alinhado ao projeto ético político e ao código de ética, no gerenciamento e na execução das políticas sociais, mediante seus instrumentos profissionais dentre eles: encaminhamentos e orientações, conhecendo a fundo as suas demandas, estratégias e táticas de como enfrentar e intervir em cada caso.

Uma busca constante na oferta da garantia de direitos para os usuários, realizando as devidas mediações e usando de diversas estratégias para que o usuário possa ser inserido em programas e serviços socioassistenciais dos quais necessite.

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CREAS DO MUNICÍPIO DE JUNDO DO SERIDÓ-PB

O presente capítulo utiliza como procedimento metodológico o relato de experiência. Caracterizando-se assim, em uma reflexão teórico-prática quanto à contribuição do Serviço Social nos Centro de Referência e Assistência Social (CREAS).

O estágio no CREAS da cidade de Junco do Seridó iniciou no dia 2 de abril de 2019. No primeiro momento, houve um contato com a equipe multiprofissional, que contava com a assistente social Aluska Albuquerque, com um psicólogo, uma advogada e uma pedagoga. Em seguida, houve uma pequena reunião para tratar do funcionamento do CREAS, dos serviços e programas ofertados, além das demandas que chegam ao serviço, e as complexidades das atuais demandas do Serviço Social e a conjuntura política que sobre estas incide.

A equipe do CREAS do Município do Junco do Seridó-PB trabalha em rede, em parceria com o Ministério público, Conselho Tutelar, Defensorias públicas, além da rede da educação, saúde, entre outros, e visa um atendimento qualificado e que presta um serviço de qualidade, referência na cidade de Junco do Seridó e região.

No referido estágio, tivemos a oportunidade de manusear alguns instrumentos usados no CREAS, como: a ficha social, o livro de bordo, o prontuário SUAS, a ficha de ocorrência, além desses, outros instrumentos usados pela assistente social que são: a notificação, os ofícios, os encaminhamentos, relatórios de casos atendidos e para o poder judiciário, registro de ofícios expedidos e ofícios recebidos, termo de compromisso e de ajustamento de conduta, termo de ocorrência, entre outros. São instrumentos importantes e necessários para registro e sistematização do trabalho profissional que possibilita o desenvolver de um trabalho com qualidade e com respaldo, tanto para o profissional, quanto para o usuário.

Dentro das mais complexas expressões da questão social que chega ao CREAS, uma das recorrentes, é o abuso financeiro contra idosos. De acordo com MDH (2020) o abuso financeiro é caracterizado pela exploração imprópria ou ilegal, ou o uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros, trata-se de um tipo de violência contra a pessoa idosa.

É visto que essa violência acontece com frequência e os principais causadores são os familiares dos idosos, como filhos, netos, companheiros, noras, genros e cuidadores. Esse tipo de violência se expressa em apropriação indevida dos proventos dos idosos, como empréstimos consignados, compra de bens com o dinheiro dos idosos, uso dos rendimentos dos idosos para viagens e compra de produtos e serviços que não são demandados pelos idosos.

Muitos idosos, sequer, tem acesso aos cartões de recebimento de seus benefícios. Por serem praticados por familiares ou por pessoas do convívio diário

dos idosos, estes têm muita dificuldade em denunciar, por medo de sofrer outros tipos de violência ou de ser abandonado pelo familiar.

Com relação ao tema, o Art.104 do Estatuto do Idoso (2017):

Reter cartão magnético de conta bancária de benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo ou ressarcimento de dívida:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa. (BRASIL, 2017. *não paginado*).

Com a crise econômica porque passa o país que afeta a vida das famílias brasileiras, que tem se materializado no alto índice de desemprego e no aumento da pobreza, tornou-se frequente esse tipo de ilicitude, e ocorre principalmente por pessoas que deviam cuidar e zelar pela saúde e pela situação econômica do idoso, tendo em vista que são indivíduos em condições de vulnerabilidade, e necessita de uma atenção especial e de cuidados e proteção.

Dentre tantas demandas com idosos atendidas no CREAS, houve uma denúncia de um idoso que estava sendo negligenciado e se encontrava sozinho, foi realizado a visita e constatado a situação.

O idoso se encontrava sozinho, com vestimentas sujas, em péssimas condições de higiene, além disso, dormia em quarto do lado de fora da casa, sem banheiro, e ainda foi observado que havia um formigueiro no quarto. Diante disso, a equipe conversou com a família, os filhos sendo acordado em um termo de compromisso que eles iriam resolver a situação do idoso, e que a equipe ficará acompanhando a resolução do caso pela família.

Das diversas denúncias atendidas pelo CREAS no referido período, e consoante o disque 100 (Disque Direitos Humanos) referente a 2019, as violações de direitos dos idosos ficou em segundo lugar no ranking das denúncias, e constatou-se que as principais foram: negligência com 41%, violência psicológica 24%, abuso financeiro 20%, violência física 12%, violência institucional 2%, violência sexual 2% e 0,8% outros. Importante refletir que o relatório aponta a negligência com o índice mais alto, e que ela resume a falta de cuidados mínimos, como: alimentação, moradia, e se tratando de um idoso que faz parte da classe trabalhadora inativa, os trabalhadores chegam a velhice com a saúde comprometida, em função das precárias condições de vida e trabalho, sobretudo, por se tratar de uma classe trabalhadora de um país periférico e dependente, que tem como base a superexploração da força de trabalho., cujos impactos remetem a apropriação não só do seu salário, que se reflete nos baixos rendimentos, mas também, na apropriação do seu fundo de vida, que remete a exploração exacerbada das condições físicas do trabalhador, tudo isso transformado em fundo de acumulação de capital.

Diante disso, é necessário apontar que em grandes partes dos lares brasileiros, são os idosos, os provedores do seu sustento e de familiares (filhos, filhas, netos, etc.), além disso, ainda sofrem a violação de seus direitos, que se manifesta em várias formas de violência. São demandas que necessitam de intervenções multidisciplinares, que exige um trabalho em rede para poder romper com esse ciclo de violência.

Consoante o Estatuto do Idoso (2017):

Art.2º o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação da saúde

física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdades. (BRASIL, 2017. *não paginado*).

Com os aumentos das demandas de violação dos direitos dos idosos, realizamos na semana do idoso palestra para o grupo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), em que falamos sobre os principais tipos de violência contra os idosos, de como fazer a denúncia, e sobre a importância do Estatuto do idoso que foi promulgado em 2004, por meio da Lei 10.411/2003, que visa a proteção e garantia dos direitos dos idosos.

Durante a palestra a maioria dos idosos não tinha conhecimento sobre a referida lei e seus direitos, e não tinham consciência que o que sofriam era caracterizado como um tipo de violência, alguns citaram que passaram por alguma das violências que citamos na palestra, mas dependia dos filhos para cuidar deles por isso não contavam a ninguém. Além dessa palestra, realizamos outra palestra no sítio Carneira⁷ para os idosos daquela localidade, com a assistente social e o psicólogo.

No que remete a violência contra crianças e adolescentes, que também se configura uma demanda para o CREAS do Junco do Seridó, O CREAS e o Conselho tutelar sempre realizam visitas em parceria, e há muitas demandas de negligência com crianças e adolescentes. Uma demanda também muito recorrente no Junco do Seridó, é o trabalho infantil, que já teve índices bastantes altos, porém com um trabalho eficaz do CREAS no seu combate, orientando as famílias e esclarecendo os direitos das crianças e adolescente, conseguiu-se uma redução nos seus índices.

Em uma de nossas visitas, acompanhamos o caso de uma criança que a mãe era alcoolista, e a criança negligenciada, apresentava falta de higiene, de alimentação nas horas certas e dos cuidados básicos que toda criança necessita. Diante dessa situação o CREAS e o Conselho Tutelar interviram nesse caso e conduziram os encaminhamentos necessários para sua resolução. Dias depois acompanhamos a audiência junto ao Ministério Público, que destituiu provisoriamente o poder familiar, e ficou acordado que a criança ficaria com uma conselheira tutelar enquanto a mãe ia se internar no hospital Juliano Moreira em João Pessoa para tratar o vício, pois a mãe foi diagnosticada como dependente química. Nesse período o CREAS e o Conselho Tutelar ficaram acompanhando a criança, até que o período de internação passasse e após a alta, a criança retornasse aos cuidados da mãe. Este foi um dos casos que acompanhamos, e que nos impactou fortemente, pois, o problema que gerou a negligência familiar e a judicialização foi a questão do alcoolismo, que impedia de a mãe ter uma convivência sadia e manter os cuidados e a proteção da criança. O CREAS entrevistou de forma responsável e cuidadosa sempre buscando proteger e colocar a criança em um ambiente sadio e livre de negligência ou qualquer outro tipo de violência.

Em setembro de 2021, voltamos com o estágio de forma remota, em que foi realizado dois dias de minicurso, visando a capacitação da equipe de educadores sociais da política de assistência social do município, em especial, educadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança Feliz. Assim, no dia 28 de setembro foi realizado o curso voltado para o

⁷ É o nome dado ao sítio em que se encontra essa comunidade rural em que foi realizada a ação, e que está no território atendido pelo CREAS da cidade de Junco de Seridó.

enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, em que foi discutido os principais tipos de abusos, as causas e consequências do abuso sexual infantil, além de ser apresentado dados da violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Além disso, trouxemos o perfil das vítimas e do agressor, e a legislação acerca dos direitos da criança e adolescente no país, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente, que traz todo o arcabouço jurídico acerca da proteção à infância. Foi ressaltado também as orientações em caso de suspeita ou identificação de qualquer violação de direitos contra crianças e adolescentes, e o papel da Rede de Proteção. E que em caso deve-se procurar as principais instituições, como: Conselho Tutelar, Ministério Público, o CREAS, A Polícia Militar, e o serviço de disque Denúncia (disque 100 nacional, disque 181 estadual) para realizar a denúncia.

Importante refletir acerca da violência infantil e das violações de direitos, apontando que todos podem e dever proteger e denunciar em casos de negligência ou algum tipo de violência, ou suspeita. Como enfatiza o ECA, que vem regulamentar o artigo 227 da CF de 1988, que diz:

Art.227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, *não paginado*).

Vale salientar que todos devem zelar e proteger nossas crianças e adolescentes, diante de dados alarmantes de violência contra este segmento é necessário redobrar os cuidados, atentar as mudanças de comportamento, o tempo ficando em redes sociais, quais conteúdos estão acessando, pois os criminosos tanto estão nas casas, como por trás de um telefone ou computador, a vigilância precisa ser recorrente e os cuidados redobrados diariamente.

E no dia 5 de setembro foi realizado o segundo dia de capacitação com o tema negligência e abandono familiar, importante citar que a negligência alavanca todas as outras formas de violência. Foi citado os principais indicadores deste tipo de violência contra criança e adolescente, que pode se materializar em vestimentas sujas, desnutrição, baixa frequência e evasão escolar, doenças não tratadas, vacinas atrasadas, comportamento rebelde, entre outros.

A negligência, muitas vezes, resulta em abandono, implicando em uma violência grave e deixa consequências para a vida toda, tanto causando danos psicológicos, como na socialização e formação social da criança e do adolescente.

O abandono é uma forma grave de descuido, e tida como uma violação de direito e um grave problema social no Brasil. O ECA deixa claro que toda criança e adolescente tem o direito de ser cuidado e protegido, seu artigo 18 diz, “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Lei 8069/90).

5.1 Finalização do Estágio Supervisionado: Percepções de uma futura Assistente Social

Diante do atual contexto de pandemia da Covid-19, a qual passamos a vivenciar a maior crise sanitária do século, e que tivemos que mudar nossas rotinas bruscamente, interromper nossas aulas e o estágio, e praticamente parar tudo, impasses e desafios imperiosos passaram a se manifestar cotidianamente. Ademais, a pandemia só avançou no país, e vivenciamos tempos terríveis de sofrimento, perdas, descasos, em um país que o líder, o atual presidente da República, não levou a sério a pandemia, foi contra o isolamento social, desdenhou da doença e do sofrimento da nossa população, das vidas perdidas precocemente. A pandemia foi negligenciada por um governo negacionista e omissivo.

A pandemia evidenciou as desigualdades sociais no Brasil, que já vinha em meio a uma crise econômica, política e social e com perdas de direitos sociais e trabalhistas, resultante das contrarreformas que tiveram início no governo ilegítimo de Michel Temer, e diante de todo esse contexto, por demais preocupante no país, o vírus alcançou os lugares mais remotos e mais carentes em pouco tempo.

Como citado:

a pandemia da covid-19 expandiu-se para as periferias, favelas e interiores do país, atingindo população indígena, quilombolas, ribeirinhos, trabalhadoras (os) do campo e da cidade, a população em situação de rua, catador de lixo, trabalhadores do setor informal, artesãos, refugiados, famílias chefiadas por mulheres, população LGBTI+, dentre outras. (DEGENSZAJN, PAZ, WANDERLEY, 2021, p. 158).

Segmentos da população mais vulneráveis ficaram expostos, desprotegidas em todos os sentidos, sem acesso a um sistema de saúde e a um tratamento adequado e compatível com o que era determinado pela ciência e pela OMS.

O SUS que já vive totalmente colapsado, por anos vem sendo sucateado, precarizado, teve seus investimentos congelados por vintes anos, não conseguiu suprir as demandas da pandemia.

Quantas vidas foram perdidas por descaso e negligência de gestores que não priorizaram a saúde nesse país? Acompanhamos a súplica da população por leitos de UTI, por atendimento, por medicamentos, por oxigênio, pessoas morreram nas portas dos hospitais, a pandemia expôs a perversidade do capitalismo, onde o lucro está acima de tudo, e a corrupção uma chaga no país, então acompanhamos os superfaturamentos em compra de materiais hospitalares, os desvios de oxigênio, compra de medicações, até medicações sem comprovação de eficácia, além disso, as perdas dos empregos, das moradias, foram perdas em todos os âmbitos e que jamais na história desse país serão apagadas, nem recuperadas.

Diante de todo esse contexto, com a implementação da Medida Provisória 934 de 01 de abril de 2020, foi decidido voltar as aulas de forma remota, para que os prejuízos não fossem ainda maiores, sabemos que não é o modelo ideal e que não gostaríamos de utilizar, mas, no momento, era a única alternativa para que não fôssemos ainda mais prejudicados, porém, foi preciso pensar naqueles alunos que não tinham acesso à internet e nem computadores, e fez-se necessário buscar alternativas para reduzir essa desigualdade, para se ter

acesso às aulas remotas, e então foi criado pelas universidades, em especial a UEPB, bolsas auxílios para pagar internet e alguns comprarem celular ou computador.

As aulas remotas foram um desafio para todos, tanto para os docentes como para os discentes, tivemos que nos adaptar há algo novo, com muitos questionamentos, com internet que não garantia uma conexão segura e perdíamos a conexão recorrentemente.

Ser estudante e trabalhador não é fácil, trabalho na saúde aqui da minha cidade e com a pandemia é evidente que as cobranças aumentaram e o medo também de contrair o vírus, me fez refletir diretamente nos estudos, o que resultou na falta de concentração para ler, em desmotivação para finalização dos trabalhos acadêmicos, ou seja, fomos afetados na reta final do curso que tanto esperávamos, foi e ainda está sendo difícil.

O processo de início do TCC nesse período foi bastante difícil, devido a tantas leituras que são necessárias, ainda depois de um dia exaustivo de trabalho. Tudo isso não é fácil, exige muito da mente, exige, sobretudo, concentração, horas de descanso e saúde mental para produzirmos os conhecimentos necessários visando a conclusão dos estudos. Além disso, contrai a Covid-19, o que gerou muito medo, e deixaram sequelas, que foram: dor de cabeça, esquecimento, dores no corpo e ansiedade, tudo isso refletiu diretamente no rendimento acadêmico.

Em agosto de 2021, foi decidido pela universidade por meio da coordenação de estágio, a volta ao estágio, mesmo retomando de forma remota, foi de certa forma um alívio porque pôde encerrar esse ciclo, óbvio que a forma presencial é totalmente diferente, o contato com a equipe e com os usuários não têm preço, e diante disso, realizamos a conclusão do estágio com as palestras já descritas que tratou do abuso sexual infantil, negligência e abandono familiar. É evidente que o que foi planejado teve que ser deixado de lado para se adequar ao momento a qual estamos vivenciando e assim preservar a nossa saúde e não correr riscos, até porque o campo de estágio era em outra cidade e necessitaria de deslocamento e os riscos seriam bem maiores.

Diante de tudo que passamos em 2020, e ainda estamos passando, a pandemia nos fez mudar e exigiu que radicalizássemos e reorganizássemos as nossas rotinas, vidas, e isso foi impactado de forma extremamente negativa na rotina da graduação, sem contar que continuar viva, foi a minha maior meta, as outras coisas e objetivos ficaram em segundo lugar em muitos momentos.

Só agora, com um pouco mais de calma, pela vacinação que reduziu o número de óbitos e internações, nós pudemos nos dedicar mais aos nossos estudos, buscando correr atrás do que deixamos de lado por alguns momentos, mas tem sido difícil manter a saúde mental diante desse contexto e ter a motivação necessária ou nos moldes anteriores para dá continuidade a nossos projetos profissionais e de vida.

Diante desse contexto de pandemia e de rebatimentos para a classe trabalhadora e para a população geralmente, é importante frisar a importância das políticas sociais, e da Política de Assistência Social no enfrentamento das expressões da questão social e das violações de direitos, dentre de um contexto neoliberal de retirada de direitos, de precarização do trabalho e das condições de vida, que tem atingindo tantos os usuários da Política de Assistência social quanto os trabalhadores do SUAS, e que todas essas implicações atingem diretamente a qualidade dos serviços e dos atendimentos, mas, mesmo nesse

momento difícil, é necessário ressaltar a importância do CREAS e do trabalho realizado nessa instituição, que tem combatido diariamente as violações, as mais perversas formas de violência que tem acometido tanto idosos, crianças, adolescentes, mulheres e tantas outras que chegam ao CREAS diariamente, e buscam por intervenções cada vez mais complexas, diante do recrudescimento da crise econômica e política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo de estágio é um leque de possibilidades e conhecimentos, de enxergar todas as complexidades do dia a dia profissional, o impacto da precarização do trabalho e as reais condições de vida dos usuários dos serviços socioassistenciais. As exigências e cobranças institucionais são crescentes, muitas demandas e pouco prazo, os profissionais por vezes estão sobrecarregados. E se tratando das demandas que chegam ao CREAS, cada vez mais complexas, e com o advento da pandemia da Covid-19, em que houve um acirramento das expressões da questão social, das violações de direitos, cujas implicações vem debatendo em fortes mudanças no mundo do trabalho, nas relações de trabalho e conseqüentemente nas relações sociais.

Entretanto, apesar de todos os desafios e dificuldades identificadas no fazer profissional, a experiência e o aprendizado acerca dos determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais a incidir sobre as diferentes manifestações da questão social, servirão para toda a nossa vida pessoal e profissional, pois o CREAS atende as mais diversas expressões da questão social, e isso gera um desafio e exige muita competência técnica, teórica e político-metodológica para intervir e viabilizar direitos diante das exigências do atual contexto do capitalismo e das contrarreformas que tem ocorrido recentemente.

Diante do exposto, é extremamente importante fazer uma avaliação de todo o contexto de estágio, por mais que a pandemia impediu a conclusão presencialmente, foi um período muito rico em aprendizagem, em conhecer a realidade e as frustrações da equipe do CREAS, da falta de condições de trabalho, das demandas, das angústias em muitos momentos por não conseguir ofertar os serviços como desejam, o que possibilitou conhecer os dois lados, tanto dos usuários, como da equipe profissional frente a execução de um trabalho pautado na ética e nos direitos de cidadania.

Ademais cabe ressaltar o trabalho do profissional de Serviço Social que se pauta no compromisso com o código de ética e com o projeto ético político da profissão, na luta incansável, que se faz diariamente em oferecer o melhor, mesmo diante das dificuldades encontradas no dia a dia, que remetem também a romper com a ideia da Política de Assistência social, mesmo com tantos avanços, ainda por diversas vezes, se ver vinculada a caridade, ao assistencialismo, ou seja, uma visão que busca manter traços do conservadorismo presentes na história da assistência social no Brasil e que enfrenta na atualidade o seu reforço.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Maria Rosineide Santos; HORTA, Michelly Marry Costa. **O desmonte do “SUAS” e os seus impactos na execução da política de**

Assistência Social no Brasil. Ideias e Inovações/ Aracaju/ v.s/ N.2 (p.123 – 132) setembro 2019.

BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social na Pandemia da Covid-19: proteção para quem?** Rev. Ser social e sociedade. São Paulo, n.140. p.66- 83, jan./abril.2021.

BRASIL. **LEI Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm#:~:text=Art.,o%20atendiment,o%20%C3%A0s%20necessidades%20b%C3%A1sicas. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. **Decreto nº8805, de 07 de julho de 2016.** Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/d8805.htm. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. **Medida Provisória 934 de 01 de abril de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591#:~:text=Estabelece%20normas%20excepcionais%20sobre%20o,6%20de%20fevereiro%20de%202020>. Acesso em 07 jun. 2022.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2022.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004.** Norma Operacional Básica -NOB/SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 07 jun. 2022.

_____. **PORTARIA Nº 122, de 25 de janeiro de 2011.** Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível

em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. **Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1 de abril de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htmf. Acesso em: 8 jun. 2022.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. CREAS-2011**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2022.

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 05 jun. 2022.

CARVALHO, Graziela Figueiredo. **A Assistência Social no Brasil: Da caridade ao Direito**. 2008, Rio de Janeiro.

DEGENSZAJN, Raquel Raichelis, PAZ, Rosângela Dias O, WANDERLE, Mariângela Belfiore. **Porque precisamos falar de desigualdade?** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 141, p. 157-163, maio/ago. 2021.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. **O Governo Lula e a proteção Social no Brasil: desafios e perspectiva**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 65-74 jan./jun. 2007.

LOPES, Lorhana Luiz; PEREIRA, Juliana Aparecida Cobreu; MIRANDA, Ana Paula Ferreira. **Pec 55 – A face perversa do Estado Brasileiro**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas.

MARQUES, Rosa Maria, MENDES Áquilas. **Servindo a dois senhores: as políticas sociais no Governo Lula**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 15-23 jan./jun. 2007.

MORAIS, Carlos Antônio de Souza. **O Serviço Social Brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 127, p. 587 – 607, set./dez. 2016.

SILVA, Maria Gilvanira. **A conjuntura Política Atual e seus impactos na Assistência Social**. Campina Grande, 2018.

SILVA, Mauri Antônio da; LARA, Ricardo. **A ditadura civil militar 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 122, p. 275 – 293, abr./jun. 2015.

SILVA, Robson Roberto. **Os projetos de Assistência Social em Disputa e o padrão Híbrido de Gestão do SUAS**. Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

SILVEIRA, Jucimere Isolda. **Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que não me deixou fraquejar diante das batalhas, e que me protege e me abençoa em todos os momentos da minha vida.

A minha família, meus pais e irmãos, pelo apoio e por me motivarem em diariamente da minha vida. A minha tia Analice e sua família, por todo acolhimento e cuidado todos esses anos, e em especial, a minha prima Flavinha, pelo apoio incondicional.

Agradeço a minha orientadora Terçalia Suassuna Vaz Lira pela contribuição em minha formação, apoio e ensinamentos.

A toda a equipe do CREAS do Junco do Seridó, pela oportunidade e pelo aprendizado no período do estágio, e em especial, a minha orientadora de campo de estágio Aluska Albuquerque, profissional exemplar, humana, acolhedora e dedicada, sempre presente nos apoiando, incentivando e nos inspirando.

E finalizo, agradecendo a minhas amigas, companheiras de graduação. Camila, Júlia e Laíssa, essenciais em todos esses anos, onde compartilhamos muitos momentos juntas, e dizer que sem vocês a jornada teria sido mais árdua, levarei vocês comigo em toda minha vida e estarão guardadas em meu coração.